



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 40 / 2018 – Inexigibilidade

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na área de treinamentos para realização de **curso presencial**, com carga horária de **16 (dezesesseis) horas**, conforme tema e datas definidas no item 3, destinado à capacitação e treinamento do funcionário Marco Aurélio Zelaskos de Carvalho que atua na Divisão de Recursos Humanos do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRCPR.

2. MOTIVAÇÃO

O Curso presencial **"eSOCIAL AVANÇADO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS – PRÁTICA NO COMPUTADOR"** é direcionado para servidores integrantes de departamentos de Recursos Humanos que já participaram do treinamento "Como implantar o eSocial", ministrado pela palestrante Zenaide Carvalho, ou que já detém conhecimento básico sobre o eSocial adquirido de outras fontes.

Trata-se de curso prático com temática específica que aborda o eSocial - a nova obrigação digital trabalhista e previdenciária que substituirá a GFIP, RAIS, DIRF e CAGED para todos os empregadores, incluindo as empresas públicas, órgãos públicos da administração direta, autarquias e fundações, conforme determina o Decreto 8.373/14 (DOU 12/12/2014).

Por meio do eSocial, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.





Neste sentido, a contratação de empresa especializada na área de treinamentos auxiliará no escopo de capacitar o funcionário do CRCPR para utilização prática do sistema eSocial, de implantação obrigatória para o CRCPR a partir de janeiro/2019 (cf. Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 3, de 29 de novembro de 2017), com a realização de simulações, dirimindo dúvidas relacionadas à implantação, cadastro de servidores, transmissão das informações, dentre outros.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O curso ora pretendido possui como objetivos e conteúdo programático singulares:

CURSO: eSocial Avançado para Órgãos Públicos **Prática no Computador **

O eSocial é a nova obrigação digital trabalhista e previdenciária que substituirá a GFIP, RAIS, DIRF e CAGED para todos os empregadores, incluindo as empresas públicas, órgãos públicos da administração direta, autarquias e fundações, conforme determina o Decreto 8.373/14 (DOU 12/12/2014) e obrigará o envio de informações dos departamentos de RH, Financeiro, Fiscal, Jurídico, Contábil e de Medicina e Segurança do Trabalho. Por sua complexidade (mais de 40 tipos de arquivos diferentes), inclui o cadastramento de todos os servidores – estatutários ou não – e diversas outras informações que serão solicitadas pelas entidades participantes (Ministérios do Trabalho, Previdência, da Fazenda e Caixa Econômica Federal).

A quem se destina:

Servidores públicos que já participaram do treinamento "Como Implantar o eSocial" com Zenaide Carvalho ou que já têm conhecimento básico sobre o eSocial adquirido de outras fontes.

Local: Marambaia Cassino Hotel - Avenida Atlântica, nº 300, Centro, Balneário Camboriú-SC.

Data: 09 e 10 de abril de 2018.

Horário: 08h às 17h30.





FLS.:	05
PROC.:	40/13
	U.

Investimento: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

PROGRAMA COMPLETO:

- Entendendo o eSocial e identificando as não conformidades/erros.
- Criação da Equipe, Planejamento da Ação, Cronograma.
- Gerando as Tabelas do Cadastro Inicial e Coletando os Dados.
- Tabela de Rubricas para a Folha de Pagamento – explicação e como fazer.
- Cadastro dos Vínculos: estatutários, cedidos, estagiários, conselheiros, conselheiros tutelares, etc.
- Cartilha de Novos Procedimentos e Comunicação com público-alvo.
- Eventos Não Periódicos (afastamentos, exonerações, ingressos, etc.) e Mapeamento de Processos.
- Eventos de Folha de Pagamento, Desligamentos, Pagamentos e Novas Obrigações para a RFB.
- Prática no COMPUTADOR para pesquisas, uso de planilhas etc, durante os dois dias de treinamento.
- Tira-Dúvidas e exercícios práticos durante o treinamento.

4. DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ENUMERADOS NO ART. 13 DA LEI Nº 8.666/93 E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO INSTRUTOR

O objetivo em tela é a capacitação de 01 (um) funcionário do CRCPR para o tema supramencionado, cujos serviços são considerados de natureza técnica à luz da Lei nº 8.666/93, a saber:

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

A instrutora que ministrará o treinamento é a profª. **ZENAIDE CARVALHO**, a qual possui as seguintes qualificações:

Contadora e Administradora, pós-graduada em Auditoria e Controladoria, pós-graduanda em Direito do Trabalho e em Pedagogia Empresarial, 1º lugar no VI Exame de Suficiência do CRC-RJ, autora de livros, entre eles "Como abrir uma empresa,





FLS.:	06
PROC.:	40/18
	U.

da ideia aos lucros" (Ed. Minelli, SP), palestrante convidada da ESAF (Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda), palestrante convidada do CRC-SC desde 2007 e de diversas outras entidades. Ministra treinamentos de GFIP/SEFIP Específico para Órgãos Públicos em todo o Brasil desde 2008. Desenvolvedora de treinamentos presenciais e a distância nas áreas trabalhista e previdenciária, articulista de jornais, revistas e sites, entre eles o Portal Administradores e o Portal Contadores. Tem mais de 30 anos de experiência profissional. Autora de livros "eSocial nas Empresas e Escritórios Contábeis – Guia Prático de Implantação" e "eSocial nos Órgãos Públicos – Guia Prático de Implantação" (Ed. Nova Letra, SC, 2015).

http://www.metacursos.com.br/curso_detalle/837/eSocial-Avancado-para-Orgaos-Publicos-.html

5. DO PAGAMENTO E DO VALOR

Por se tratar de inscrições em curso, a condição de participação é sempre mediante pagamento antecipado, cujos valores são diferenciados conforme o prazo de antecipação em relação à data do evento.

Assim, além de ser uma condição de participação, tem-se como vantajoso para o CRCPR realizar a inscrição nessa condição, cujo valor diferenciado é de R\$ **1.700,00 (um mil e setecentos reais)**.

Justifica-se que o referido curso é singular, pois voltado aos servidores públicos que já participaram do treinamento "Como Implantar o eSocial" com a palestrante Zenaide Carvalho, ou que já tenham conhecimento básico sobre o eSocial adquirido de outras fontes, não tendo outro com a carga horária e temática idêntica e na mesma data, razão pela qual não há comparações de preços com outros cursos.

6. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

7. PRESTADOR DO SERVIÇO:





META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 11.517.150/0001-93

Rua Padre Geraldo Spetmann, nº 278, bairro Humaitá

CEP: 88704-350, Tubarão-SC

(Proposta de preços e provas de regularidade fiscal em anexo).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o objeto deste termo será custeada pelo Orçamento Geral do CRCPR para o ano de 2017, Projeto nº 5005 – CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, conta nº 6.3.1.3.02.01.011 – SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORGANIZAÇÃO/APLICAÇÃO DE EXAMES.

Assim posto e devidamente justificado, encaminhamos à ínclita Presidência para autorização da realização das referidas despesas por meio da inexigibilidade de licitação.

Curitiba, 02 de abril de 2018.

MARCO AURÉLIO ZELASKOS DE CARVALHO
Assistente Administrativo

CELITA Z. PALTANIN
Gerente Contábil Financeiro e RH

